



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2024  
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 87/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição de lixeiras para uso no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Bom Retiro;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, levando em conta que as lixeiras são itens essenciais para a higiene, organização e segurança em qualquer ambiente, uma vez que garante a disposição correta de resíduos e evita a proliferação de pragas;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa, no local do Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Bom Retiro;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

**EMPRESA AGÊNCIA CULTURAL**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	02	Unidade	Lixeira escritório, 8,5L, aramada.	R\$ 30,00	R\$ 60,00

**EMPRESA ALTO VALE ATACADISTA**

02	02	Unidade	Lixeira cozinha, 30L, com pedal.	R\$ 67,00	R\$ 134,00
----	----	---------	----------------------------------	-----------	------------

**Total Geral R\$ 194,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

09 - [ Fundo Reeq.corpo Bombeiros Militar ]  
0006.0182.0031 - [ MANUTENÇÃO DO FUNREBOM ]  
33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]  
150070000100 Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação das Empresas AGÊNCIA CULTURAL E ALTO VALE ATACADISTA LTDA sob o CNPJ nº 07.308.639/0001-88 e 31.551.960/0001-73, com vistas à aquisição de lixeiras para uso no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 03 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**